



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 11 /2025

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, bem como, artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.745, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:-

Conceder férias à funcionária TANIA REGINA SANDO CAMPARINI, no período de 20 (vinte) dias, a contar de 11 a 30 de agosto de 2025, correspondentes ao período de trabalho de 23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025.

Que seja convertido 1/3 do período de férias em abono pecuniário, conforme artigo 69, da Lei Municipal nº. 1.745.

E ainda, seja pago o direito conforme disposto no artigo 97, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

Dada e passado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Pedreira, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (01.08.2025). Eu, [assinatura] (Cassia Cristina Massucato), Agente Legislativo, digitei, conferi e a subscrevi.

[assinatura]
JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

[assinatura]
Cassia Cristina Massucato
- Agente Legislativo -